

PORTARIA N.º 65.2004

“CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORES EFETIVOS PARA CONCORREREM A CARGO ELETIVO NO PLEITO DE 2004 e dá outras providências”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 110, parágrafo Primeiro e Segundo do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Nova Ramada, CONCEDE Licença Remunerada no período de 01 de Julho de 2004 a 08 de Outubro de 2004, aos Servidores Armindo Riske - Agente Administrativo Auxiliar, e Antonio Francesconi – Professor, para concorrerem a Cargo Eletivo no Pleito de 2004.

Para o Servidor Armindo Riske será cancelado a Função Gratificada – FG 03 durante o período de Afastamento Eleitoral, retomando o pagamento desta quando do retorno do Servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Julho de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento